



PORTARIA IP 02/2021, de 09 de março de 2021.

Institui o “Grupo de Transição – Memória IP”, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (IPUSP), usando de suas atribuições legais, e tendo em vista as decisões da Congregação do IPUSP, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Transição – Memória IP, que ficará encarregado de elaborar a Política de Memória Institucional do IPUSP, zelando pelo bom andamento dos trabalhos e estimulando a ampla participação da comunidade do Instituto de Psicologia.

Parágrafo Único - Entende-se por Política de Memória Institucional o conjunto de ações nessa área, a serem desenvolvidas por um Órgão Executivo e por Núcleos de Interesse, com base em um Documento Norteador discutido com a comunidade e aprovado pela Congregação do IPUSP.

Artigo 2º - O Grupo de Transição – Memória IP fica assim constituído:

I – **Diretoria do IPUSP:** Profa. Dra. Ana Maria Loffredo e Prof. Dr. Gustavo Martinelli Massola;



II – Representantes do Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade: Profa. Dra. Marie Claire Sekkel e Robson Colosio;

III – Representantes do Departamento de Psicologia Clínica: Profa. Dra. Ivonise Fernandes da Motta e Prof. Dr. Francisco Baptista Assumpção Junior;

IV – Representantes do Departamento de Psicologia Experimental: Prof. Dr. Marcelo Frota Lobato Benvenuti e Noel Augusto Santos;

V – Representantes do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho: Prof. Dr. Antonio Euzébios Filho e Marcelo Lábaki Agostinho;

VI - Representantes Discentes de Graduação: Giovanna Menezes Cappucci e Samuel Iori de Quadros;

VII – Representantes Discentes de Pós-Graduação: - Henrique Araujo Aragusuku e Fernando Figueira;

VIII – Representantes da Biblioteca: Aparecida Angelica Zoqui Paulovic Sabadini e Lucila Borges Assis;

IX – Voluntários colaboradores: Bruna Borba de Araujo Tchalekian, Profa. Dra. Maria Luisa Sandoval Schmidt, Prof. Dr. Marcelo Fernandes da Costa, Islaine Maciel, Luciana Santos Barbosa e Luiz Henrique Santana;

X – Consultor: José Hermes Martins Pereira.

Artigo 3º - O Grupo de Transição – Memória IP será coordenado pela Profa. Dra. Marie Claire Sekkel e terá como vice-coordenadora a Sra. Bruna Borba de Araujo Tchalekian.

Artigo 4º - A condução dos trabalhos do Grupo de Transição – Memória IP terá como base o documento "Diretrizes para uma nova Política de Memória Institucional do IPUSP", aprovado na 511ª Sessão Ordinária da Congregação de 23 de novembro de 2020.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA



Artigo 5º - Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos do Grupo de Transição – Memória IP, a contar da data de divulgação dessa Portaria.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Maria Loffredo
Diretora